



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.997 DE 24 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.528.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando o Ofício SMPOT/GAB/707/2014, solicitando a elaboração do presente Decreto nos termos da minuta encaminhada;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.528.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19136 - 2.11.1.12.122.2418.2361.31909400.011200	150.000,00
19464 - 2.10.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	9.000,00
19748 - 2.10.1.04.122.2001.2361.31901300.010000	45.000,00
19779 - 2.10.1.04.122.2001.2360.31901300.010000	10.000,00
19815 - 2.17.1.04.122.2001.2361.31901100.010000	465.000,00
19999 - 2.13.1.10.122.2420.2361.31900400.013100	50.000,00
20104 - 2.07.1.04.122.2001.2361.31901300.010000	14.000,00
20261 - 2.13.1.10.301.2402.2361.31900400.023106	140.000,00
20335 - 2.17.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	5.000,00
20771 - 2.19.1.04.122.2001.2363.33903600.010000	8.000,00
20818 - 2.13.1.10.122.2420.2361.31901100.013100	550.000,00
21728 - 2.13.1.10.305.2405.2361.31900400.023100	100.000,00
21981 - 2.17.1.04.122.2001.2361.31901300.010000	20.000,00
22176 - 2.11.1.12.361.2418.2027.33904900.014104	40.000,00
23086 - 2.03.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	5.000,00
23610 - 2.09.1.04.122.2001.2361.31909400.010000	130.000,00
24614 - 2.16.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	30.000,00
24736 - 2.09.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	10.000,00
25031 - 2.08.1.04.122.2001.2361.31900400.010000	2.000,00
26046 - 2.13.1.10.302.2404.2361.31900400.023100	50.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

28362 - 2.13.1.10.302.2404.2361.31900400.023215	500.000,00
28364 - 2.13.1.10.302.2404.2361.31900400.026307	50.000,00
28365 - 2.13.1.10.302.2404.2361.31901100.026307	70.000,00
28465 - 2.13.1.10.304.2405.2361.31901100.063105	75.000,00
TOTAL	2.528.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19039 - 2.13.1.10.302.2404.2417.33903600.026307	120.000,00
19083 - 2.02.1.04.122.2001.2360.31901300.010000	14.000,00
19194 - 2.16.1.04.122.2001.2361.31901100.010000	30.000,00
19897 - 2.06.1.04.122.2001.2360.31901100.010000	2.400,00
20186 - 2.11.1.12.366.2419.2236.33903200.014104	40.000,00
20264 - 2.10.1.04.122.2001.2361.31901100.010000	50.000,00
21661 - 2.05.1.04.122.2001.2360.31901100.010000	3.300,00
21694 - 2.11.1.12.361.2418.2361.31901100.011200	150.000,00
21816 - 2.03.1.04.122.2001.2361.31901100.010000	5.000,00
21931 - 2.13.1.10.122.2420.2361.31900400.023215	500.000,00
22141 - 2.13.1.10.301.2402.2361.31900400.013100	220.000,00
22767 - 2.13.1.10.302.2404.2417.33903600.023100	50.000,00
23541 - 2.13.1.10.301.2402.2361.31901300.013100	200.000,00
24136 - 2.13.1.10.301.2402.2494.33903600.023106	140.000,00
24746 - 2.13.1.10.301.2402.2361.31901100.013100	180.000,00
25124 - 2.19.1.22.661.2106.1159.33903500.010000	8.000,00
25730 - 2.03.1.04.122.2001.2360.31901100.010000	5.300,00
27247 - 2.09.1.04.122.2001.2361.31901300.010000	20.000,00
27482 - 2.13.1.10.304.2405.2484.44905200.063105	75.000,00
27949 - 2.09.1.04.122.2001.2361.31901100.010000	615.000,00
28258 - 2.13.1.10.305.2405.2424.33903000.023100	100.000,00
TOTAL	2.528.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4.998 DE 24 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$140.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando o Ofício SMPOT/GAB/704/2014, solicitando a elaboração do presente Decreto nos termos da minuta encaminhada;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19079 - 2.21.1.17.512.2709.2460.33903900.022100	140.000,00
TOTAL	140.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20456 - 2.21.1.17.122.2003.1215.33903500.022100	70.000,00
26378 - 2.21.1.17.122.2003.1215.33903900.022100	70.000,00
TOTAL	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4.999 DE 24 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.816.841,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

Considerando o Ofício SMPOT/GAB/706/2014, solicitando a elaboração do presente Decreto nos termos da minuta encaminhada;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade de Encargos Gerais, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no valor de R\$ 1.816.841,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18951 - 2.16.1.04.122.2706.2267.33903500.010000	339.000,00
19318 - 2.12.4.08.123.2411.2287.33903900.013300	5.000,00
19760 - 2.12.4.08.244.2415.2380.33903900.013300	25.850,00
19962 - 2.17.1.04.122.2001.2363.33903900.010000	384.991,00
20239 - 2.02.1.04.126.2105.2365.44905200.010000	20.000,00
25091 - 2.10.2.28.843.2900.3004.46907100.010000	980.000,00
26782 - 2.07.1.04.131.2105.2368.33903900.010000	42.000,00
26927 - 2.12.4.08.244.2416.2311.33903600.013300	20.000,00
TOTAL	1.816.841,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18871 - 2.10.2.28.843.2900.3004.32902200.010000	980.000,00
18968 - 2.16.1.06.182.2501.1242.44905100.010000	50.000,00
19572 - 2.02.1.04.122.2001.2363.33903300.010000	20.000,00
19679 - 2.16.1.04.127.2706.2470.44905200.010000	10.000,00
20933 - 2.12.4.08.244.2415.2447.44905200.013300	5.850,00
21426 - 2.12.4.08.244.2415.2197.33903000.013300	10.000,00
21807 - 2.07.1.04.131.2105.2368.33903300.010000	22.000,00
22705 - 2.16.1.04.127.2706.2470.33903500.010000	10.000,00
22753 - 2.17.1.04.128.2105.2367.33903900.010000	284.995,00
23138 - 2.12.4.08.244.2415.2197.33903900.013300	15.000,00
23641 - 2.16.1.15.451.2703.1227.44905100.010000	131.400,00
24883 - 2.07.1.04.131.2105.2368.44905200.010000	20.000,00
25102 - 2.16.1.04.127.2706.2470.33903900.010000	30.000,00
26056 - 2.12.4.08.244.2415.2197.44905200.013300	20.000,00
26582 - 2.16.1.04.122.2706.2267.33903900.010000	52.000,00
26762 - 2.17.2.06.122.2703.2398.33903900.010000	99.996,00
27257 - 2.16.1.10.302.2105.2467.33903600.010000	35.600,00
27517 - 2.16.1.04.122.2706.2267.33903600.010000	20.000,00
TOTAL	1.816.841,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.002 DE 28 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições do *caput* do artigo 2º da Lei nº 1.329 de 26 de novembro de 1968;

Considerando os Ofícios nº 173/PRES/2014 e nº 619/2014-GAB/SMMAS, solicitando a nomeação de membros deste Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Água e Esgoto para um mandato de 03 (três) anos:

I - Eduardo Antônio Rocha Oliveira - Presidente;

II – Nathália Freire de Oliveira (CODEMA);

III – Iran Dias Borges (UFSJ);

IV – José Geraldo de Souza (IBGE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

DECRETO Nº 5.005 DE 30 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 8.308 de 16 de dezembro de 2013 que “*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Sete Lagoas e dá outras providências*”;

Considerando o Ofício SELTRANS nº 651/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, solicitando a nomeação de membros deste Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Sete Lagoas os seguintes membros:

I – representando o Poder Público Municipal:

a) representando a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:

Titular: Silvio Augusto de Carvalho

Suplente: Renato Andrade Barbosa

b) representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

Titular: Lídia Lane Ferreira Alves

Suplente: Gil Rosa de Carvalho

c) representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:

Titular: Antônio Garcia Maciel

Suplente: Alessandra França Álvares

d) representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Soraia das Graças Marques

Suplente: Edméia Vasconcelos Costa Campolina

e) representando a Secretária Municipal de Educação:

Titular: Marcos Cypriano da Silva

Suplente: Raquel Soares Leite Sinan

f) representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amintas Alves de Oliveira

Suplente: Lúcia Helena Silva Fagnoli

g) representando a Polícia Civil:

Titular: Helton Aparecido Costa

Suplente: Fernando Teixeira de Deus

h) representando a Polícia Militar:

Titular: Carlos Eduardo Lopes

Suplente: Ivair José Cardoso



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

i) representando a Câmara Municipal:

Titular: Itamar Cota Pimentel

Suplente: Pierre Geraldo Braz da Silva

j) representando o Corpo de Bombeiros:

Suplente: Waliston Alex Dourado Siqueira

Titular: Flávio Anderson de Brito

II – representando a Sociedade Civil:

a) representando as Empresas do Serviço Municipal de Transporte Coletivo Convencional:

Titular: Roberto Samuel Rodrigues Pereira

Suplente: Gilberto Beraldo

b) representando os Permissionários do Serviço Municipal de Transporte Coletivo Alternativo:

Titular: Mário Messias de Lima

Suplente: José Domingos de Oliveira

c) representando os Operadores do Serviço de Transporte Escolar Urbano:

Titular: Augusto Braga

Suplente: César Ribeiro de Matos

d) representando os Empregados nos Serviços de Transporte Coletivo Convencional e Alternativo:

Titular: Mário Geraldo Alves de Paula

Suplente: Orlando Dias de Almeida

e) representando o Sindicato de Moto-táxi:

Titular: Evaldo da Silva Cruz

Suplente: Ivanir Viana Mendes

f) representando os Proprietários de Centros de Formação de Condutores:

Titular: Celso Nepomuceno de Faria

Suplente: Paulo Rubens Martins Neves

g) representando os Estudantes:

Titular: João Paulo dos Santos Almeida

Suplente: Ítalo Faria dos Santos Marcossi

h) representando as Associações de Moradores de Bairros:

Titular: Ivone Jorge de Andrade

Suplente: Jairo Francisco da Costa

i) representando o Sindicato das Indústrias e Comércio:

Titular: Jairo Roberto Nogueira Alves

Suplente: Ananias Antônio Neto

j) representando os Taxistas:

Titular: Anastácio Tavares

Suplente: Luiz Carlos Faria

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário Dr. Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Processo Licitatório nº 84/2014 Dispensa de Licitação nº 011/2014 – Contratado: CODEFAV (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FAZENDA VELHA), o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Período: 01/04/2014 à 31/03/2015, Objeto: locação de imóvel situado na Rua José Fonseca Pires, nº 401, bairro Fazenda Velha, em Sete Lagoas/MG CEP 35701-482 registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóvel sob a matrícula nº 13.286, para o funcionamento da ESF FAZENDA VELHA, assinado em: 31/03/2014. Dotação orçamentária: 13.01.10.301.2402.2494.333903600000.0148. Lei nº 8.666/1993. Período: 01/04/2014 à 31/03/2015.

Processo Licitatório nº 48/2014 Pregão Presencial nº 29/2014 RP nº 24/2014. Contratadas: SACOLÃO CENTER SETELAGOANO LTDA., inscrita no CNPJ com o nº 66.336.322/0001-14, valor total de: R\$ 56.138,24 (cinquenta e seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) , vigência:03/04/2014 à 02/04/2015 , objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II E DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO), assinado em: 03/04/2014, Dotação orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.33390.3000.0000.0149, ficha 19781 13.01.10.302.2404.2417.33390.3000.0000.0149, ficha 2335. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 0140/2014-Dispensa Licitação nº 0026/2014– Rescisão do Contratado: MABEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 07.390.957/0001-30, – Objeto: contratação de empresa para locação de 04 monitores multiparamétricos em caráter de urgência para equipar a sala de emergência da rede sus/sl., a partir do dia 08/07/2014. Lei nº 8.666/1993.

Processo Licitatório nº 0141/2014 - Pregão Presencial nº 0086/2014 - Contratado VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. ME. CNPJ nº 19.142.596/0001-92, o valor total de R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais) – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A ZOONOSE. Lei nº 10.520/2002. Período: Imediato.

TORNA NULA E SEM EFEITO a publicação de 25 de julho de 2014, edição nº 315, Ano 2, página 5, do Diário Eletrônico do Município de Sete Lagoas, referente ao Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 047/2014 – Pregão Presencial nº 29/201– Registro de Preço nº 24/2014. Contratada: SACOLÃO CENTER SETE LAGOANO LTDA., CNPJ nº 66.336.322/0001-14. Objeto: Aquisição de frutas para atender as necessidades do CAPS II e do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de agosto de 2014

Número 321

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>